



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1023 /2025

EM REGIME DE URGÊNCIA

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por meio do **DEMUTRAN**, que possa feito um estudo e viabilizar a Colocação e Construção de um quebra-mola/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, **Na RUA 45 EM FRENTE AO Nº 233, NO BAIRRO JEREISSATI II – Maracanaú – CE.**

Justificativa

A presente Indicação Legislativa vem atender as inúmeras solicitações dos moradores da referida rua acima supracitada, objetivando a prevenção de acidentes no referido trecho. O fluxo de veículos é bastante considerável, em muitas vezes os motoristas precisam reduzir a velocidade ao transitar no trecho em epígrafe, mas nem sempre isso acontece. Segundo os moradores. Diversos motoristas passam em alta velocidade, reiterando que já recentemente quase aconteceu um acidente no local citado, a nossa solicitação é um meio efetivo e seguro para coibir acidente e proteger a vida dos cidadãos.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 maio de 2025.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora

